



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Lei nº 943/2019

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Cecília do Pavão, ao Sr. GILBERTO FERREIRA e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Cecília do Pavão - Pr** ao Excelentíssimo Senhor Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, **GILBERTO FERREIRA** .

Parágrafo único – A concessão do título ao homenageado, decorre do relevante serviço que por ele foi prestado a este município,

Art. 2º - As justificativas que autorizam a concessão estão coligadas no anexo que a esta Lei fica fazendo parte integrante.

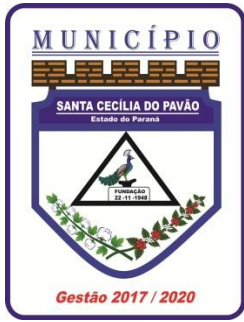
Art. 3º – Revogam-se as disposições contrárias, restando apenas à designação de data e horário para a concessão da honraria, que serão previamente agendados.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrária.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 20 de agosto de 2019.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 1825
Data 21/08/2019
Página 185
Código Identificador: EE9DAB42



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br
